

Nova Lima, 11 de março de 2022

Requerimento nº 006/2022

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Danúbio Machado, vereador que subscreve o presente instrumento, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pelos munícipes nova-limenses, vem respeitosamente requerer aos membros desta casa legislativa, que após ouvir em plenário, seja encaminhado o expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, a instalação de passarela para pedestres na Rodovia MG030 nas proximidades do KM 0,5 entre o Condomínio Village Terrasse e do Serena Mall / Supermercado BH.

O fluxo de carros que transitam na rodovia MG 030 nesta localidade aumentou intensamente nos últimos anos. Por outro lado, também aumentou o número de pedestres que atravessam a rodovia no local e que pegam ônibus que vem de Nova Lima / Raposos / Rio Acima em direção a Belo horizonte e no sentido contrário. Apesar disso, para a travessia da rodovia, não há passarela de pedestre que interligue aos pontos de ônibus existentes nessa região. A passarela de pedestre mais próxima do local fica alguns quilômetros, nas proximidades do Colégio Santo Agostinho. Com isso os pedestres que atravessam a estrada nessa região têm arriscado suas vidas diariamente. Importante esclarecer que no local há uma faixa de pedestre. Entretanto, essa faixa não tem se mostrado um instrumento eficiente para garantir a segurança em razão do fluxo de carros que transitam com velocidade usual em estradas, tendo a condicionante de estar instalada próximo a uma curva e rotatória.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente;


Danúbio
Vereador

Aprovado, 08 votos.
15-03-2022
